

TSE define regras para inclusão de candidatos nas urnas

Mesmo os candidatos com candidatura impugnada terão seus nomes incluídos na urna eletrônica, desde que não haja decisão definitiva sobre sua impugnação até o dia 11 de setembro. Nessa data, será efetuada a última carga de nomes nas urnas. A decisão unânime é do Tribunal Superior Eleitoral, reunido nesta sexta-feira (25/8).

O presidente do TSE, ministro Marco Aurélio, esclareceu que, caso a candidatura impugnada transite em julgado até o dia 11 de setembro, o número do candidato registrado na urna, se for escolhido pelo eleitor, remeterá o voto para a legenda.

Date Created

25/08/2006